



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Filantrópica Nosso Lar - SER

CNPJ: 44.484.756/0001-29

Endereço: Rua Felix de Castro, nº 871 CEP: 19813-700 Assis-SP

Telefone: (18) 3322-3602

E-mail: serfilantropica@yahoo.com.br

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Elisete Lourenço Yoshida

Endereço Residencial: Rua: Santos Dumont, nº 466, CEP: 19806-060 Assis-SP

Telefone: (18) 99703-1530

E-mail: elisete57@yahoo.com.br

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Vilma Aparecida Bianchi

Telefone: (18) 3322-3602

E-mail: serfilantropica@yahoo.com.br

Formação Profissional: Psicologia

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 310 (trezentas e dez) vagas para crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos. Excepcionalmente acima desta idade quando já faz parte do programa e não existe a possibilidade de encaminhamento.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 10/01/2021 a 31/12/2021.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a vagas para crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequado, de acordo com as necessidades dos adolescentes e jovens.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

a) DIAGNÓSTICO

Considerando a cidade como sub-região de governo, polo de 13 municípios, Assis está muito bem estruturada, com recursos de referência regional, ainda assim enfrenta dificuldades, especialmente no tocante às políticas públicas que não contemplam toda a população com deficiência, uma vez que somente em Assis há mais de 919 pessoas com deficiência, conforme o censo do IBGE do ano 2000. Especificamente no atendimento do segmento de pessoas com deficiência, a cidade de Assis é considerada como modelo e referência para outros municípios da região, no que tange aos números de entidades não-governamentais existentes, número de pessoas atendidas, políticas públicas específicas da área, recursos financeiros disponíveis e, principalmente, pela qualidade técnica das entidades.

Apesar do expressivo número da população com deficiência, os serviços da rede não conseguem atingir a totalidade dos necessitados, razão pela qual se justifica o desenvolvimento de ações desta política de atendimento.

O trabalho desenvolvido pelas organizações públicas não governamentais vem evidenciando resultados muito positivos, entidades de atendimento à pessoa com deficiência em Assis vêm contribuindo na construção desta política, cuja qualidade das instituições caminha para o reconhecimento como polo de referência regional quanto ao atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, oferecendo seus conhecimentos e serviços, colocando as suas estruturas, capacidades físicas, administrativas e financeiras, além das equipes multidisciplinares que cada entidade possui, comprometida com os objetivos, facilitando a inclusão social desta demanda.

O Projeto S.E.R. – Serviço Especial de Reabilitação oferece Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias, e tem por finalidade prestar serviço a criança e ao adolescente com deficiência e seus familiares para sua promoção e integração à vida comunitária. Atende demandas de abrangência regional dos municípios de Assis, Maracáí, Platina, Pedrinhas Paulista, Tarumã, visto que possui estrutura operacional para as exigências dos serviços eminentemente técnicos, com equipe capacitada e equipamentos especializados, manutenção e estruturação, visto que tal estrutura agrega um custo elevado ao processo de atendimento, inviabilizando ao poder municipal e de municípios menores prestar tais serviços especializados.

A pessoa com deficiência não raramente está em situação de vulnerabilidade, considerando que a própria deficiência a coloca em situação de desvantagem com as demais. Os serviços ofertados são gratuitos, planejados e de ação



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

continuada, dado a necessidade de atendimento contínuo, sem discriminação de qualquer natureza.

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

Metas e Atividades a serem desenvolvidas	
<u>Metas</u>	1 – Proporcionar a criança e ao adolescente com deficiência de acordo com suas necessidades, interesses e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento do seu potencial, possibilitando a sua inclusão nos segmentos sociais e comunitários; 2 – Estimular a participação ativa das famílias.
<u>Atividades socioassistenciais desenvolvidas</u>	1 Desenvolvimento de autonomia pessoal: <ul style="list-style-type: none">• Inclusão Digital;• Socialização;• Educação Física;• Socialização I e II• Socialização III 2 Atividades artísticas /culturais: <ul style="list-style-type: none">• Oficina de Arte I• Oficina de Arte II

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Municipal: R\$ 59.445,06**

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 310 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 4.953,81	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,56
	Fevereiro	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Março	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Abril	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Maio	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Junho	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Julho	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Agosto	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Setembro	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Outubro	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Novembro	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	Dezembro	R\$ 4.953,75	R\$ 2.972,25	R\$ 1.981,50
	TOTAL		R\$ 59.445,06	R\$ 35.667,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Estadual: R\$ 17.820,00**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 310 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Fevereiro	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Março	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Abril	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Maiο	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Junho	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Julho	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Agosto	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Setembro	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Outubro	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Novembro	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
	Dezembro	R\$ 1.485,00	R\$ 742,50	R\$ 742,50
TOTAL		R\$ 17.820,00	R\$ 8.910,00	R\$ 8.910,00



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Federal: R\$ 66.960,00**

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 310 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Fevereiro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Março	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Abril	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Mai	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Junho	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Julho	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Agosto	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Setembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Outubro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Novembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
	Dezembro	R\$ 5.580,00	R\$ 3.668,00	R\$ 1.912,00
TOTAL		R\$ 66.960,00	R\$ 44.016,00	R\$ 22.944,00

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- **AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA:** A assistente social fará o estudo social para entender a realidade socioeconômica das famílias a fim de desvendar as questões sociais, as formas de intervenção e a participação das famílias nos serviços oferecidos pela instituição e na comunidade, trabalhando os determinantes sociais.
- **ORIENTAÇÕES SÓCIOFAMILIARES:** famílias receberão apoio na sua função protetiva, mobilizando e fortalecendo o convívio familiar e comunitário, incentivando o protagonismo das famílias para melhoria da



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

- qualidade de vida, utilizando estratégias de intervenção para discutir e mediar os problemas familiares.
- VISITAS DOMICILIARES : É um instrumento cujo objetivo principal é conhecer as condições de vida dos usuários, para subsidiar as intervenções de acompanhamento familiar.
 - DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS: As ações de Defesa e Garantia de direitos são realizadas a medida que as situações de violação de direitos são identificadas. Este trabalho é articulado com a rede de serviços do município, conselho tutelar, OAB, CREAS, Defensoria Pública e Sistema de Garantia de Direitos, além da participação de representantes da entidade nos Conselhos Municipais.
 - REUNIÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR: Realizada para juntos traçar ações a serem desenvolvidas e adequações para melhoria do trabalho
 - ARTICULAÇÃO DOS SETORES SÓCIO ASSISTÊNCIAIS: Facilitar o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Sócio-assistencial do município.
 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS: Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social do usuário e/ ou da família.
 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS: organizar e participar de eventos internos e externos a serem realizados, atuando junto à equipe multidisciplinar com ideias e práticas.

IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As avaliações para aferição do cumprimento de metas são realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões com a equipe para discussão de casos que se fizerem necessários, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.


NADIR BLEFARI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social

